



PORTARIA Nº 6.737 DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

Concede férias prêmio em espécie a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.239/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **WEMERSON ANTÔNIO TRINDADE RODRIGUES**, que exerce a função de **CONDUTOR DE VEÍCULOS II**, na proporção de um salário base, no mês de junho de 2023, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2017.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 30 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
VELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE
20 AVELAR:59678526620
-03'00' Dados: 2023.06.30 09:25:50

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

